

SUBSÍDIOS PARA A TRANSIÇÃO

**GRUPO TÉCNICO
DIREITOS HUMANOS**

NOTA 01

Proposta para o GT de Transição:
Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e
Adolescentes

afipea

Sindicato Nacional dos Servidores do Ipea | Associação dos Funcionários do Ipea

Proposta para o GT de Transição: Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Enid Rocha Andrade da Silva¹

1. Diagnóstico

Os níveis de privação a que estão submetidas as famílias pobres são mais graves para a população infantil. A pobreza aumenta a vulnerabilidade de crianças ao ampliar sua exposição a situações de risco, como: restrição alimentar, evasão escolar, trabalho infantil, vivência de rua, violência, exploração e abuso. Ademais, no Brasil a incidência da pobreza é significativamente mais alta entre crianças em comparação aos outros grupos populacionais. A proporção de pobres entre os menores de 14 anos em 2020 era de 38,6%, quatro vezes maior que a proporção de pobres entre as pessoas com mais de 60 anos. Naquele mesmo ano, 8,0 milhões de crianças e adolescentes até 14 anos se encontravam em situação de pobreza extrema e 17 milhões em situação de pobreza. Recentemente o IPEA publicou uma Nota Técnica sobre as consequências da pandemia na vida de crianças e adolescentes e mostrou que o impacto foi severo no aumento da fome, da pobreza da evasão escolar e na violência^{1,2}.

Diante desse contexto, era de se esperar que a Proposta Orçamentária para 2023 do atual governo contemplasse recursos adequados e suficientes para investir nessas áreas e para reverter os efeitos negativos provocados pela pandemia, que são sentidos até os dias atuais. No entanto, os programas e políticas públicas que mais contribuem para esses objetivos vêm sofrendo corte e redução de recursos na previsão orçamentária para 2023 (PLOA 2023).

Por exemplo, os principais programas que previnem e reparam a violação de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias estão dentro da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). São nessas ações orçamentárias que se encontram os recursos para o adequado funcionamento dos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS e CREAS - que ofertam os serviços de proteção e atendimento integral à família e indivíduos. Na PLOA de 2023 os recursos previstos para essas rubricas diminuíram em 95%. O programa de Desenvolvimento Integral da Primeira Infância (Criança Feliz), por sua vez, também teve seus recursos reduzidos em 50% entre 2022 e 2023. Era R\$451,0 milhões em 2022 e na PLOA 2023 passou para R\$225,5 milhões.

A política de educação básica, que assegura um dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, sendo pilar da construção da cidadania e do desenvolvimento, teve sua continuidade e forma de implementação profundamente afetadas pelas medidas de isolamento para o enfrentamento da pandemia, o que demanda ajustes e adequações para que crianças e adolescentes recuperem suas perdas na aprendizagem. No entanto, na PLOA de 2023, os gastos com educação básica, excluído o Fundeb, caem 70% em relação ao ano de 2012. A construção de creches e o apoio para pré-escolas são as duas únicas ações orçamentárias voltadas para a educação infantil no Orçamento federal. Para 2023,

¹ Disoc/Ipea/Brasília. Nota elaborada para compor documento da Afipea. As posições emitidas são de exclusiva e inteira responsabilidade do autor e não refletem, necessariamente, a posição do Ipea.

o orçamento dessas duas ações apresentou uma redução total de 96% (em 2022 era R\$151 milhões e em 2023 a previsão é apenas R\$5,0 milhões).

Mesmo diante do aumento da fome no país, que alcança 33 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar, castigando principalmente a população infantil, o atual governo vetou a reposição da perda inflacionária do recurso per capita da Merenda Escolar, que não é reajustado desde 2017. Atualmente, o governo federal envia R\$ 0,36 para cada criança do ensino fundamental e R\$ 0,53 por aluno da pré-escola. O restante do valor da merenda é pago pelos estados e municípios. Não há explicações para esse veto, sobretudo, considerando que a Merenda Escolar é responsável pela oferta de alimentação escolar a todos os estudantes da educação básica pública do Brasil e, para muitos desses estudantes, a refeição que se faz na escola é a única ou a principal do dia.

A pandemia ocasionou queda na cobertura vacinal de rotina de crianças e adolescentes devido ao medo das famílias de frequentarem os postos de saúde e à falta de vacina nos postos. Em 2022, por exemplo, a meta de vacinação da poliomielite era de imunizar 95% das crianças de até 05 anos³. Porém a meta alcançada ficou muito aquém da planejada, alcançando apenas cerca de 65% das crianças nessa faixa etária. Apesar da queda dramática na imunização de crianças para evitar doenças gravíssimas, de acordo com dados do Conselho Nacional de Saúde, em carta encaminhada para a Relatoria da Saúde da ONU para denunciar a retirada de recursos do SUS, o orçamento das ações de imunização passou de R\$13,6 bilhões em 2022 para R\$8,6 bilhões em 2023, uma queda de quase 40%.

O governo federal gasta muito pouco com a promoção dos direitos da população infanto-juvenil. No período de 2016 a 2019, por exemplo, os gastos federais com o segmento da população de zero a 18 anos ficaram em torno de R\$90 bilhões. Esse valor é três vezes menor do que os valores pagos aos fundos de investimentos, fundos previdenciários e bancos, na forma de pagamento de juros da dívida pública. Em proporção ao gasto total do Orçamento Geral da União (OGU), os gastos com crianças e adolescentes representaram apenas 3%, em média. Como proporção do PIB, o GSCA representou só 1,2%, em média, no período de 2016 a 2019. Essa proporção é cerca de um terço da proporção gasta com pagamento de juros da dívida interna em 2019, da ordem de 3,8% do PIB, e é inferior também, por exemplo, à proporção dos gastos de um único órgão, o Ministério da Defesa que, recebeu em 2019, recursos da ordem de 1,6% do PIB.

2. Propostas

Dessa forma propõe-se que nos primeiros 100 dias do novo governo seja colocada em prática uma **Estratégia Integrada de Combate à Fome e à Extrema Pobreza de Crianças e Adolescentes**, que envolve, entre outras, as seguintes ações:

1. Adoção de medidas necessárias para o urgente fortalecimento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), para que seja capaz de deliberar, com representatividade, sobre todas as etapas do ciclo orçamentário das políticas de proteção e defesa de C&A. O fortalecimento do Conanda passa pela tarefa de melhorar sua capacidade de fazer valer suas decisões, aumentar a pluralidade da sua representação social e sua influência no ciclo orçamentário.
2. **Elaboração do Mapa da Extrema Pobreza de Crianças e Adolescentes** desagregando-a por municípios como forma de dar a dimensão do problema,

alertando governos e sociedade civil sobre o tamanho do drama da pobreza e da fome entre crianças e adolescentes no país.

3. **Identificar um conjunto de programas federais** que se caracterizam por trazer benefícios imediatos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, nas seguintes áreas:
 - i. Redução da fome e da extrema pobreza
 - ii. Redução da evasão escolar
 - iii. Desenvolvimento de educação infantil por meio da ampliação da oferta de escolas e creches
 - iv. Geração de emprego e renda para famílias extremamente pobres e com crianças em situação de vulnerabilidade
 - v. Combate a todas as formas de violência (principalmente violência doméstica e exploração sexual).
4. **Recomposição/adequação do orçamento do conjunto dos programas selecionados e direcionamento desses programas para os municípios com maior concentração de crianças e adolescentes em situação de extrema pobreza.** O impacto global da implementação simultânea e convergente das ações governamentais é maior que a soma dos efeitos isolados de cada programa.
5. **Criação de uma instância executiva (Secretaria-Executiva) para articular, coordenar** e contribuir para o direcionamento das ações e programas governamentais nos municípios selecionados e desenvolver parcerias com a sociedade civil e governos estaduais e municipais a fim de esses também direcionem suas ações para os mesmos municípios.

Referências

¹ SILVA, ER *et al.* Gasto social com crianças e adolescentes (GSC&A), descrição metodológica. Brasília: Ipea. Nota técnica Disoc. n. 101, maio de 2022. Disponível em: <<http://bit.ly/3i0108Y>>. Acesso em: 22 de nov. 2022.

² IPEA. UNICEF e Ipea criam metodologia para avaliar gasto federal com crianças e adolescentes. Disponível em: <<http://bit.ly/3OARSUp>>. Acesso em: 22 de nov. 2022.

³ ROCHA, E; REZENDE, V. A Pandemia da Covid-19 na Vida de Crianças e Adolescentes no Brasil: Efeitos Secundários e o Financiamento de Políticas Públicas. Ipea: Brasília. Políticas Sociais: acompanhamento e análise. Nota de política social. Disponível em: <<http://bit.ly/3OycA7s>>. Acesso em: 22 de nov. 2022